



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 285 de 14 de Setembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Pregão presencial Nº 106/2016

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Pregão presencial Nº 106/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de vasilhames e utensílios para atender as cozinhas das escolas da rede municipal de ensino. **Abertura: 23/09/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de Setembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

### Processo Seletivo: Editais

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 83/ 2016

#### RETIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONTRAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

#### DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PUBLICADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 83/ 2016

Segue abaixo o texto correto:

Considerando os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens

de tempo, certificados e diplomas.

**Os critérios para a contratação temporária serão os que se seguem:**

- 1) - Candidatos habilitados na área de atuação;
- 2) - Candidatos com especializações específica na área de atuação (pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- 3) - Tempo de serviço na rede municipal no cargo/função pleiteada, devidamente comprovada;
- 4) - Na hipótese de candidatos apresentarem igual tempo de serviço ou titulação o desempate será feito considerando a maior idade.

**Atenção:** Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade originais** para o cargo pleiteado.

**Secretaria Municipal de Educação**